



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

OFÍCIO Nº 4425/2026/SEJUSP

A Sua Senhoria o Senhor

JADSON DE ALMEIDA CORREIA

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

Secretaria de Estado de Administração- SEAD

Assunto: Encaminhando Parecer com Análise de Proposta - **Processo Compras nº 0000044/2026-SEJUSP**

Senhor Secretário Adjunto,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao **OFÍCIO Nº 0001333/2026-COMPRAS (SEI 0022356029)** informamos que foram anexados ao Processo Compras nº 0000044/2026-SEJUSP, o **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 15/2026/SEJUSP - DOGE (0022372981)**.

Pelo exposto, solicitamos a continuidade da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 052/2026 - COMPRASGOV N.º 90052/2026 - SEJUSP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hangar da Coordenadoria de Asa Fixa do Centro Integrado de Operações Aéreas COORDAF/CIOPAER/SEJUSP, no Aeroporto Internacional de Rio Branco - Acre (RBR).

Atenciosamente,



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado**, em 17/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022390192** e o código CRC **FB45D725**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0819.012785.00116/2025-81

SEI nº 0022390192



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
OFÍCIO Nº 4425/2026/SEJUSP Nº 0001464/2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 19/08/2026, às 09:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPFFD282 38264EBD A8123326 334CDDBB** e código CRC **DDA0A4**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 15/2026/SEJUSP - DOGE

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Processo SEI nº 0819.012785.00116/2025-81, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da **CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.618.633/0001-81, relatando o que se segue:

OBJETO:

- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 052/2026 - COMPRASGOV N.º 90052/2026 - SEJUSP (SEI Nº **0021122355**)
- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hangar da Coordenadoria de Asa Fixa do Centro Integrado de Operações Aéreas COORDAF/CIOPAER/SEJUSP, no Aeroporto Internacional de Rio Branco - Acre

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 052-2026 - (0021122355)**, em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação analisada:

- Anexo 16- documento-de-habilitacao-const-vale-do-yaco_c (0022355993)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELI - Registro CAU/AC: PJ41252-1 - **Página 43**

b) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física - CHARLES DA SILVA MARTINS - CREA/AC 0100092489 - **Página 45**

c) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física - CHARLES DA SILVA MARTINS - 0001001/AC - **Página 47**

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b:

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

Item	Serviço	Profissional	Página	Observação	Situação
1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	CHARLES DA SILVA MARTINS	91	-	Apto
2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	CHARLES DA SILVA MARTINS	-	Não apresentou CAT e/ou atestado(s)	Inapto

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.012785.00116/2025-81, nos documentos intitulados Anexo 16- documento-de-habilitacao-const-vale-do-yaco_c (0022355993), verificou-se que o profissional indicado pela empresa não contém CAT com Registros de Atestado, nem atestados por emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em seu nome que atenda a um dos itens de maior relevância para andamento da obra.

Dessa forma, a empresa encontra-se temporariamente inapta para prosseguir no certame, uma vez que não cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, não demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza dos serviços licitados.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A declaração de vínculo profissional foi realizada por meio de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente e disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional, conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Profissão	Registro: CREA/MTE	Situação
1	Charles da Silva Martins	Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho	Página 171	Apresentado

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em atenção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV referentes a **habilitação técnico-operacional** a temos tabela 02 a seguir, conforme Anexo 16- documento-de-habilitacao-const-vale-do-yaco_c (0022355993)

Item	Serviço	Und	Quantidades Mínima	Quant. Demonstrada	Localização	Observação	Situação
1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m³	789,69	1.072,31	Página 106	-	Apto
2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m³	461,75	707,20	Página 50	Similar	Apto

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.012785.00116/2025-81, nos documentos intitulados Anexo 16- documento-de-habilitacao-const-vale-do-yaco_c (0022355993), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-operacional exigidos no edital**.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, assinada pelos, conforme o Modelo Anexo VII do edital, declinado da visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **página 169**, conforme exigido no edital.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme **páginas 170**.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima, bem como a relação dos Equipamentos Mínimos exigidos, conforme **página 168**

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”:

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea “c”, conforme **página 174**

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico, conforme **página 174**.

PARECER

Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELI, no âmbito do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 052-2026 - (0021122355)**, constante do Processo SEI nº 0819.012785.00116/2025-81, verificou-se que **não foram integralmente atendidos os requisitos de qualificação técnico-profissional previstos no item 10.3.4 do edital**.

Conforme apurado, a empresa apresentou profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, **entretanto não havendo** a comprovação através das Certidões de Acervo Técnico (CAT) e os atestados técnicos válidos que **demonstram, a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado**, conforme exigido no instrumento convocatório.

Diante do exposto, recomenda-se a **abertura de DILIGÊNCIA** a empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO - EIRELI, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

À superior consideração.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2026.



(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
Eng. Civil 22380 D/AC
Chefe do Departamento de Obras - DEPOB/SEJUSP
Portaria Nº 218/2026



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN, Chefe de Departamento**, em 17/08/2026, às 12:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022372981** e o código CRC **5A05EFFE**.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 15/2026/SEJUSP - DOGE Nº 0001442/2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 17/08/2026, às 13:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPB54A9C A78F3367 71A9970E EF257ED8** e código CRC **C149FB**